



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Processo 013/2026**, para **Contratação de serviços de recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 60.985.017/0001-77.

VALOR: R\$ 10.839,00.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA
Prefeito Municipal em exercício

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/61DB-7483-DD7E-C3D8> e informe o código 61DB-7483-DD7E-C3D8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61DB-7483-DD7E-C3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA (CPF 045.XXX.XXX-33) em 30/01/2026 11:31:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/61DB-7483-DD7E-C3D8>